



PORTARIA nº 200/2024

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 90 (Noventa) Dias, a contar de 06 de agosto de 2024 a Sr^a. **REGINALDO RODRIGUES DA PURIFICAÇÃO**, matrícula 288971-1, servidor público municipal, Efetivo, no cargo Atual de Professor 150h B IV, portador do CPF (MF) nº 774.757.124-00, e da identidade nº 4.178.550 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Coronel Clementino Coelho nº 12, Centro, Afrânio-PE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2024.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO